Diário Oficial



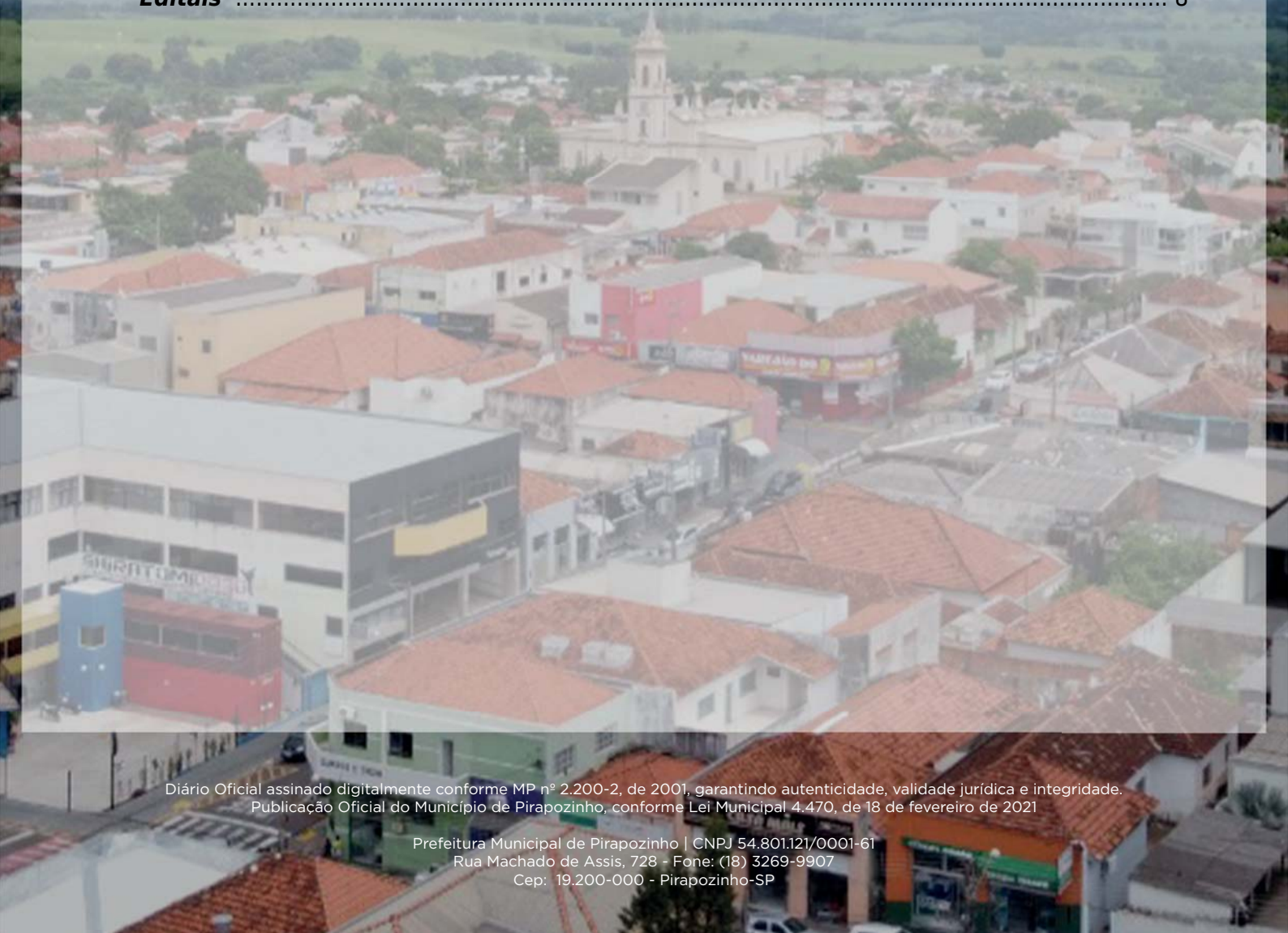
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 526

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Editais 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.248, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Bianca Silva Campos – Monitor de Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 94/2023, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 08/05/2023, tendo como origem o protocolo nº 1.943, de 16/03//2023, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Sr. Bianca Silva Campos;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan" e do Centro Educacional "Pé de Moleque", ambas deste mesmo Município, declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Bianca Silva Campos, na EMEIF "Prof. Celestino Martins Padovan", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 08 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-10h16min

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, conforme EDITAL Nº 013/2023, publicado no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, 02 de maio de 2023, Ano III, Edição nº 521, Página 4, a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas reuniu-se às nove horas, na sala de reuniões da sede da DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, 1057, Centro, Município de Pirapozinho/SP, para a realização da Atribuição de Classes/Aulas fundamentada nas Resoluções DME 007/2022 de 28 de novembro de 2022 e DME 008/2022 de 05 de dezembro de 2022 e nas Atas de Atribuição de Aulas, sendo uma Ata publicada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, 25 de abril de 2023, Ano III, Edição nº 517, Página 3, e a outra Ata publicada no dia e vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, 02 de maio de 2023, Ano III, Edição nº 521, Página 3, deram início pontualmente às nove horas a sessão de Atribuição de Classes e Aulas, para Professor de Educação Básica II – PEB II de Arte, chamando-se o quinto classificado, aprovado pelo Processo Seletivo Nº 001/2021, que não compareceu. Dando sequência, chamou-se os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, que também não se fizeram presentes. Passou-se a chamada do quarto classificado, sendo a Professora **ANNY MANOELLA DA SILVA COUTO**, portador do RG [redacted], foram atribuídas a mesma, quatro horas aulas semanais na EMEI "Dona Senhorinha dos Anjos Amorim de Almeida", sendo duas horas aulas semanais livres no período da manhã e duas horas aulas semanais em substituição referente ao afastamento junto a Divisão Municipal de Educação da professora Vanessa Menezes Bavaresco, duas horas aulas semanais no período da manhã na EMEIF "Prof. Geraldo Salim Jorge", Ensino Fundamental, em substituição ao afastamento junto a Divisão Municipal de Educação da professora Vanessa Menezes Bavaresco, quatorze horas aulas semanais também na EMEIF "Prof. Geraldo Salim Jorge", referente à licença prêmio da professora Flávia Martinez Pereira, com início aos três dias do mês de maio do corrente ano até aos dois dias do mês julho do corrente ano, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos períodos manhã e tarde, doze horas aulas semanais na EMEIF "Marta Santos Pires", na Educação Infantil e Ensino Fundamental todas no período da tarde, referente a licença prêmio da professora Flávia Martinez Pereira, com início aos três dias do mês de maio do corrente ano até aos dois dias do mês julho do corrente ano, estando ciente dos horários de aulas, HTPC e Horário de Estudos, assina a referida Ata de atribuição, não havendo mais nenhum professor de Arte presente para a referida atribuição, ficando saldo remanescente de quatro horas aulas semanais na EMEI "Maria Gisfredo Pinaffi", para publicação no próximo Edital de Atribuição de Classes/Aulas. Dando sequência a sessão de atribuição e respeitando a Ata anterior realizada conforme descrito acima, foram chamados os professores classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021, Professor de Educação Básica I – PEB I, primeiro, segundo, terceiro, quarto classificado até o sexagésimo sétimo, que não estavam presentes. Passou-se a chamada a sexagésima oitava professora **JULIANA ZAVATIERI**, RG [redacted], representada através de procuração pela Senhora Andréia Cordeiro Lopes, RG 32.794.658-1, sendo atribuída a mesma uma turma do 4º Ano "B", na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", no período da tarde, referente ao afastamento junto a Divisão Municipal de Educação da professora Alexsandra de Oliveira Azevedo Silva, vale ressaltar, que esta turma foi atribuída anteriormente à professora Aparecida Márcia da Silva Lira, que desistiu da mesma por motivos particulares, estando ciente dos horários de aulas, HTPC e Horário de Estudos, assina a referida Ata de atribuição. Nada mais havendo para ser atribuído nesta data, encerra-se a presente atribuição. Pirapozinho/SP, data supra.

_____

_____

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 20 hs (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
01º	Gizele Rodrigues	573116	445807751

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Daiane da Silva Videira de Almeida***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 08 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: GxBR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 09 de Maio de 2023
Data: 2023.05.09 08:33:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
06º	Nicoly Nascimento	567597	603800671

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Zenilda Rosa da Costa Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 08 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 09 de Maio de 2023
Data: 2023.05.09 08:33:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2023** realizado no dia **19 de março de 2023**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Fiscal de Tributos (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
01º	Luís Felipe Fróio	739	498972392

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***José Bianchini*** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 08 de Maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53003020001179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 09 de Maio de 2023
Data: 2023.05.09 08:31:50 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 014/2023

Comunicamos aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021, interessados em participar da atribuição de classes/aulas ano letivo 2023, que deverão comparecer à sede da Divisão Municipal de Educação - DME, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1057 – Centro, **quinta-feira, dia 11 de maio de 2023, impreterivelmente às 9h00**, apresentando os seguintes documentos impressos:

- Documento de Identificação com foto (RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Anexo Modelo 7 (trazer impresso);
- Horário de Aulas/classes em papel timbrado (trazer impresso);
- Em caso de necessidade de desistência de classe/aulas atribuídas em outro Município, a referida desistência deverá ser apresentada no ato da atribuição (trazer impresso);
- Para esta data, as Atribuição de Classe/Aulas, seguirão sequência dos interessados conforme registro em Ata publicada no Diário Oficial do Município de Pirapozinho/SP.

SALDO DE CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 11/05/2023 – 09h00

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PEB II - ARTE	25 horas/aulas mês	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I	MANHÃ E TARDE	LICENÇA PRÊMIO	EMEI "MARIA GISFREDO PINAFFI"

Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"

Resolução DME Nº 003, de 02 de maio de 2023, para o ano letivo de 2023.

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO DIA DA SEMANA HORÁRIO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 1	TARDE QUARTA-FEIRA 12h10 – 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "Prof.ª ALZIRA CORREA MIRAS"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 2	TARDE QUINTA-FEIRA 12h10 – 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "Prof.ª ALZIRA CORREA MIRAS"

FONE (18) 3269·3085
RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 1	MANHÃ A DEFINIR 07h10 as 10h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "PROF. GERALDO SALIM JORGE"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 2	TARDE A DEFINIR 12h10 as 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "PROF. GERALDO SALIM JORGE"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 3	TARDE A DEFINIR 12h10 as 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "PROF. GERALDO SALIM JORGE"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 4	TARDE A DEFINIR 12h10 as 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "PROF. GERALDO SALIM JORGE"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 1 Alfabetização	MANHÃ SEGUNDA E QUARTA 07h10 as 08h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "PROF. MOACYR TEIXEIRA"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 2 Produção de Texto	MANHÃ SEGUNDA E QUARTA 09h00 as 10h40	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "PROF. MOACYR TEIXEIRA"